



# NORMATIVAS DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO MUSICOTERAPEUTA

**MATRIZ DACUM.**

*'Musicoterapia é competência  
do Musicoterapeuta.'*

**NORMATIVAS DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO  
MUSICOTERAPEUTA  
- MATRIZ DACUM -**

**18 de Maio de 2018**

Coordenadora: Mariane N. Oselame

## Relatoria

### **Erci Kimiko Inokuchi- Musicoterapeuta, AMT-DF 048 e Bacharel em Piano**

Master na metodologia Bonny, pela Agruparte (Espanha) e Atlantis Institute (EUA) (2010). Especialista em Flauta de Bizel, orientada pelo prof. Roger Cotte. Assessora política do Secretariado da UBAM, pela regulamentação da profissão (2002-2004). Coordenadora da Comissão CBO (2009-2016) e Projeto DACUM (2010-2011). Presidente da AMT-DF (2013-2017). Atua como musicista e musicoterapeuta clínica.

### **Eliamar Aparecida de B. Fleury e Ferreira – Musicoterapeuta, AGMT – 0007**

Doutora em Ciências da Saúde e Mestre em Música na Contemporaneidade, ambos pela Universidade Federal de Goiás. Possui experiência em Musicoterapia clínica e hospitalar. Foi membro diretor da AGMT e de seu Conselho Científico por diversas gestões. Participou da Comissão de estudos da formação do curso de Graduação em Musicoterapia na UFG (1996). É pesquisadora e professora efetiva da Graduação (Bacharelado) em Musicoterapia/UFG, desde 2004, e Coordenadora deste curso, entre os anos de 2007 a julho/2011. É Membro do NEPAM, Núcleo de Estudos, Pesquisas e Atendimentos em Musicoterapia, vinculado ao CNPq.

### **Eneida Soares Ribeiro- Musicoterapeuta, AMT- RJ 31/01**

Especialista em Planejamento de Técnicas de Ensino pela UNIGRANRIO. Possui atualização em Gerontologia pelo SBGG-RJ. Musicoterapeuta (1975) atuou na área hospitalar e atualmente na área clínica. É professora dos cursos de Graduação e Especialização em Musicoterapia do Conservatório Brasileiro de Música- CEU/RJ.

### **Lilian Monaro Engelmann Coelho- Musicoterapeuta, APEMESP 1-010010**

Mestre em Comunicação e Semiótica - Linguagens sonoras PUC/São Paulo. Professora na Especialização em Musicoterapia na FMU/SP e CENSUPEG/SC. Realiza atendimento musicoterapêutico com adultos e adolescentes.

### **Mariane N. Oselame- Musicoterapeuta, AMT-RJ 548/01**

Doutoranda em Saúde Pública pela ENSP-Fiocruz, Mestre em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Humana da UFRJ e Especialista em Saúde Comunitária pela UFRGS. Atualmente ocupa o cargo de Presidente da União Brasileira de Associações de Musicoterapia (Gestão: 2015-2018). Foi membro gestor da Associação de Musicoterapia do Estado do Rio de Janeiro. Possui experiência em Saúde Mental na Rede Pública de Atenção Psicossocial. Tem experiência e participação no desenvolvimento e execução de atividades multidisciplinares de área social. Atuou em treinamentos e capacitação de gestores de RH na área de inclusão social. Possui experiência com docência universitária e na formação de professores da rede municipal e particular na área de Música e desenvolvimento interpessoal, bem como habilidade em Educação Musical voltada a Educação Infantil.

### **Revisão Ortográfica**

Musicoterapeuta Eliamar Aparecida de Barros Fleury e Ferreira  
Musicoterapeuta Eneida Soares Ribeiro



## Realização

**União Brasileira das Associações de Musicoterapia**

**UBAM**

CNPJ 25.216.314/0001-57

Endereço: St Srtvs Bloco Lotes, 12, Quadra 701 Bloco 01 Sala 209 Asa Sul,  
Brasília,  
Distrito Federal, CEP 70340-901, Brasil

### **Presidente**

Mt. Mariane N. Oselame

### **Vice-Presidente**

Mt. Luciana Frias Guimarães

### **1ª Secretária**

Nathalya de Carvalho Avelino

### **2º Secretário**

Mt. Mauro Pereira Amoroso Anastacio  
Júnior

### **1º Tesoureiro**

Marcello Santos

### **2ª Tesoureira**

Alessandra Lobato

### **Conselho de Ética**

#### **Titulares**

Carmem Vasconcelos  
Nydia do Rego Monteiro  
Paula Scarpin

#### **Suplentes**

Claudia Zanini  
Liliane Oliveira  
Marilena Nascimento

### **Conselho Fiscal**

#### **Titulares**

Conceição Matos  
Jônia Maria Dozza Messagi  
Maria Helena Rocknbach

#### **Suplentes**

Alexandre Ariza  
Marina Freire  
Maristela Smith

## SUMÁRIO

**INTRODUÇÃO ..... 08**

**O PROFISSIONAL MUSICOTERAPEUTA ..... 09**

**A MATRIZ DACUM DA MUSICOTERAPIA ..... 12**

**INCLUSÃO DA MUSICOTERAPIA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS ..... 20**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS ..... 21**

**ANEXOS ..... 22**

## INTRODUÇÃO

Este documento apresenta a **Musicoterapia como competência do Musicoterapeuta**. É um guia de referência norteador do exercício profissional dos musicoterapeutas, extensivo às Associações de Musicoterapia e aos cursos de formação acadêmica brasileiros. Informa aos demais profissionais e comunidade em geral, sobre os campos de atuação do musicoterapeuta que se encontram efetivados até o momento, e sobre suas respectivas competências.

# 1. O PROFISSIONAL MUSICOTERAPEUTA



O musicoterapeuta é um profissional de nível superior, Graduado e/ou Especialista em Musicoterapia. Realiza tratamento de pacientes, clientes ou usuários, fazendo e utilizando música e recursos sonoros musicais, com finalidade musicoterapêutica. Estabelece vínculo sonoro-musical com pacientes, clientes ou usuários, aplicando intervenções sonoro-musicais e efetuando leitura musicoterapêutica. Atua com intervenções musicoterapêuticas atendendo às premissas de promoção da saúde de pacientes, clientes ou usuários. Considera a pessoa como um ser bio-psico-socio-espiritual.

O profissional musicoterapeuta é reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) através da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), desde 2009. Em 2013, em nova atualização e modernização do documento, a ocupação musicoterapeuta recebeu o código 2263-05, inserido na seguinte Estrutura da CBO:

**2 - Profissionais das Ciências e das Artes**  
**22 - Profissionais das Ciências Biológicas, da Saúde e Afins**  
**226 - Profissionais de saúde em práticas integrativas e complementares**  
**2263 - Profissionais das terapias criativas, equoterápicas e naturológicas**  
**2263-05 - MUSICOTERAPEUTA**

O crescente avanço e desenvolvimento da Musicoterapia alcançou também o reconhecimento do Ministério da Saúde (MS) sobre a importância da inserção do musicoterapeuta na Saúde Pública. Em 2011 a Musicoterapia foi inserida oficialmente, no Sistema Único de Assistência Social (SUAS/MS) e em 2017 no Sistema Único de Saúde (SUS/MS).

Após a consolidação do processo da CBO, a classe profissional, representada pela UBAM (União Brasileira das Associações de Musicoterapia), contratou profissionais especializados na metodologia DACUM (*Develop A Curriculum*) com o intuito de aprofundar e detalhar as atividades de trabalho específicas do musicoterapeuta brasileiro.



# 2. A MATRIZ DACUM DA MUSICOTERAPIA

**E**m 2010 foi convocado um grupo de profissionais musicoterapeutas que efetivamente exercem as ocupações a serem descritas e reconhecidos como profissionais de alto desempenho em suas funções, denominado Comitê de Especialistas, para construir e elaborar o documento Matriz DACUM.

Numa primeira etapa, nos dias 11 e 12 de setembro, foi elaborado o Painel de Descrição. Dessa reunião resultou uma Matriz com detalhamento das Atividades Descritas, Técnicas e Competências Pessoais do musicoterapeuta.

Como preconiza o Método DACUM (Anexo 1), numa segunda etapa (02 de outubro) denominada Painel de Validação, ocorreu a validação e o detalhamento da descrição realizada na etapa anterior. Nesta ocasião outro grupo de musicoterapeutas foi constituído, mantendo-se alguns membros como memória da etapa anterior, visando a legitimação da Matriz resultante no Painel de Descrição.

## COMITÊ DE ESPECIALISTAS

### Etapa de Descrição

Chiara Lorenzetti Herrera  
Cristiane Amorosino  
Eneida Soares Ribeiro  
Eliamar Aparecida de Barros Fleury e Ferreira  
Lilian Monaro Engelmann Coelho  
Marcelo Pereira da Silva  
Marly Chagas Oliveira Pinto  
Noemi Nascimento Ansay

### Etapa de Validação

Cléo Monteiro França Correia  
Eliamar Aparecida de Barros Fleury e Ferreira  
Eneida Soares Ribeiro  
Erci Kimiko Inokuchi  
Jônia Maria Dozza Message  
Lia Rejane Mendes Barcellos

### Observadoras

Marina Horta Freire  
Gisele Célia Furusava

### Local

Rua Afonso Celso, 1425 - Edifício Rio Aviz – Vila Mariana – São Paulo

### Facilitadora e Relatora

Sophie Louette Bernardet  
Ana Cristina Ablas

A descrição da ocupação resultou numa Matriz de fácil leitura, que mostra de forma organizada, as atividades exercidas pelos profissionais musicoterapeutas.

Vale destacar que, segundo o Método DACUM, toda e qualquer alteração na Matriz resultante dos trabalhos, só pode ser feita reunindo-se um novo Comitê de Especialistas e realizando-se um novo Painel, com a intermediação de facilitadores formados no Método DACUM.

A Matriz DACUM resultante do Painel de Validação dos Musicoterapeutas, totalizou as mesmas 9 Grandes Áreas de Competência (GACs), 92 Atividades Técnicas, 17 Atividades de Comunicação e 28 Competências Pessoais<sup>1</sup>.

As Matrizes DACUM resultantes dos trabalhos de Descrição e Validação do Musicoterapeuta encontram-se apresentadas a seguir.

---

<sup>1</sup> Para maiores informações acerca do documento completo "Musicoterapeutas: Painéis de Descrição e Validação", acessar o site da UBAM.

## O Musicoterapeuta deve ser capaz de:

### Tabela DACUM



<b>A</b>	<b>A1</b>	<b>A2</b>	<b>A3</b>	<b>A4</b>	<b>A5</b>	<b>A6</b>	<b>A7</b>	<b>A8</b>	<b>A9</b>	<b>A10</b>	<b>A11</b>	<b>A12</b>	
<b>REALIZAR TRATAMENTO MUSICOTERAPÉUTICO POR MEIO DE VÍNCULO SONORO-MUSICAL</b>	Estabelecer contrato musicoterapêutico com paciente / cliente / usuário	Traçar objetivos do tratamento	Traçar plano terapêutico	Planejar atendimento	Preparar setting musicoterapêutico	Estimular expressão musical	Estabelecer relação intra e interpessoal	Estimular alterações corporais e emocionais	Estimular sensibilidade tátil (vibração sonora)	Estimular reabilitação motora	Estimular expressão corporal	Estimular mudanças psico-sociais	
	<b>A13</b>	<b>A14</b>	<b>A15</b>	<b>A16</b>	<b>A17</b>	<b>A18</b>	<b>A19</b>						
	Organizar grupos musicais terapêuticos	Organizar apresentações musicais de grupos terapêuticos	Participar de visitas multidisciplinares	Visitar domicílios e instituições	Realizar atendimento domiciliar e em instituições	Realizar devolutiva	Preparar para alta						
<b>B</b>	<b>B1</b>	<b>B2</b>	<b>B3</b>	<b>B4</b>	<b>B5</b>	<b>B6</b>	<b>B7</b>	<b>B8</b>	<b>B9</b>	<b>B10</b>	<b>B11</b>	<b>B12</b>	<b>B13</b>
<b>FAZER MÚSICA COM FINALIDADE TERAPÉUTICA</b>	Participar da criação de música com o paciente / cliente / usuário	Improvisar música e som	Criar sonoridades	Compor música	Criar ritmos	Criar melodias	Criar harmonias	Criar canções	Criar letras / paródias	Re-criar músicas	Interpretar músicas	Propor audição sonoro-musical	Elaborar materiais musicoterapêuticos
<b>C</b>	<b>C1</b>	<b>C2</b>	<b>C3</b>	<b>C4</b>	<b>C5</b>	<b>C6</b>	<b>C7</b>	<b>C8</b>	<b>C9</b>	<b>C10</b>			
<b>TRABALHAR COM RECURSOS SONORO-MUSICAIS</b>	Comprar instrumentos	Selecionar instrumentos	Higienizar instrumentos	Afinar instrumentos	Projetar instrumentos	Construir instrumentos	Participar da construção de instrumentos com paciente / cliente / usuário	Desenvolver instrumentos adaptados	Adaptar instrumentos	Utilizar softwares e mídias específicos			
<b>D</b>	<b>D1</b>	<b>D2</b>	<b>D3</b>	<b>D4</b>	<b>D5</b>	<b>D6</b>							
<b>APLICAR INTERVENÇÕES SONORO-MUSICAIS</b>	Utilizar elementos estruturantes da música	Utilizar os parâmetros do som	Manejar variações dos elementos sonoro-musicais	Trabalhar o silêncio	Selecionar repertório sonoro-musical	Propor reflexão sobre a relação música e paciente / cliente / usuário							
<b>E</b>	<b>E1</b>	<b>E2</b>	<b>E3</b>	<b>E4</b>	<b>E5</b>	<b>E6</b>	<b>E7</b>						
<b>EFETUAR LEITURA MUSICOTERAPÉUTICA</b>	Realizar escuta sonoro-musical	Analisar relação do paciente / cliente / usuário com os recursos sonoro-musicais	Avaliar reações e respostas a estímulos sonoro-musicais	Realizar leitura da expressão corporal e sonoro-musical	Analisar relação intra e interpessoal	Estabelecer relação música e imagem (musicoterapia receptiva)	Analisar produção sonoro-musical do paciente / cliente / usuário						
<b>F</b>	<b>F1</b>	<b>F2</b>	<b>F3</b>	<b>F4</b>	<b>F5</b>	<b>F6</b>	<b>F7</b>	<b>F8</b>	<b>F9</b>	<b>F10</b>	<b>F11</b>	<b>F12</b>	<b>F13</b>
<b>ANALISAR CONDIÇÕES DE PACIENTES / CLIENTES / USUÁRIOS</b>	Definir critérios de elegibilidade	Avaliar queixas e expectativas do paciente / cliente / usuário / responsáveis	Consultar prontuários	Observar paciente / cliente / usuário	Entrevistar paciente / cliente / usuário / responsáveis	Preencher ficha musicoterapêutica	Realizar anamnese	Analisar avaliações de outros profissionais	Coletar dados da história sonoro-musical	Analisar ambiente sonoro	Avaliar condições biopsicossocioespirituais	Aplicar critérios de elegibilidade	Encaminhar paciente / cliente / usuário a outros profissionais

<b>G</b>	<b>G1</b>	<b>G2</b>	<b>G3</b>	<b>G4</b>	<b>G5</b>	<b>G6</b>	<b>G7</b>	<b>G8</b>	<b>G9</b>	<b>G10</b>	<b>G11</b>			
<b>ESTABELECE</b> <b>DIAGNÓSTICO</b> <b>MUSICOTERAPÊUTICO DE</b> <b>PACIENTES / CLIENTES /</b> <b>USUÁRIOS</b>	Elaborar ficha terapêutica	Realizar testificação musicoterapêutica	Avaliar condições sonoro-musicais	Avaliar respostas emocionais, físicas, comportamentais e musicais	Avaliar desenvolvimento sonoro-musical	Avaliar desenvolvimento neuro-psico-motor	Avaliar funções sensorio-motoras e percepto-cognitivas	Identificar repertório musical do paciente / cliente / usuário	Aplicar instrumentos de avaliação musicoterapêutica	Participar de diagnósticos interdisciplinares diferenciais	Estabelecer prognóstico			
<b>H</b>	<b>H1</b>	<b>H2</b>	<b>H3</b>	<b>H4</b>	<b>H5</b>	<b>H6</b>	<b>H7</b>	<b>H8</b>						
<b>ORIENTAR PACIENTES /</b> <b>CLIENTES / USUÁRIOS /</b> <b>RESPONSÁVEIS</b>	Estimular adesão e continuidade do tratamento	Explicar procedimentos e rotinas	Esclarecer dúvidas	Verificar compreensão da orientação	Propor tarefas e atividades	Orientar quanto a ambientação sonora	Orientar quanto aos efeitos iatrogênicos da música e som	Analisar evolução do tratamento						
<b>I</b>	<b>I1</b>	<b>I2</b>	<b>I3</b>	<b>I4</b>	<b>I5</b>	<b>I6</b>	<b>I7</b>	<b>I8</b>	<b>I9</b>	<b>I10</b>	<b>I11</b>	<b>I12</b>	<b>I13</b>	
<b>EXERCER ATIVIDADES</b> <b>ADMINISTRATIVAS</b>	Elaborar projetos de musicoterapia	Orçar recursos e materiais	Capta recursos financeiros	Alocar recursos financeiros	Adquirir recursos e materiais	Controlar orçamento e custos	Estabelecer honorários	Coordenar equipes	Definir perfil de pessoal	Selecionar pessoal	Capacitar pessoal	Avaliar desempenho de pessoal	Coordenar instituições / serviços de saúde públicas e privadas	
	<b>I14</b>	<b>I15</b>	<b>I16</b>											
	Supervisionar estágios	Prestar consultoria e assessoria	Participar da implantação de serviços de musicoterapia											
<b>Y</b>	<b>Y1</b>	<b>Y2</b>	<b>Y3</b>	<b>Y4</b>	<b>Y5</b>	<b>Y6</b>	<b>Y7</b>	<b>Y8</b>	<b>Y9</b>	<b>Y10</b>	<b>Y11</b>	<b>Y12</b>	<b>Y13</b>	
<b>COMUNICAR-SE</b>	Elaborar relatórios	Registrar procedimentos em prontuários	Emitir pareceres	Desenvolver instrumentos de avaliação musicoterapêutica	Elaborar registros audiovisuais	Documentar informações	Elaborar termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE)	Publicar trabalhos científicos	Divulgar a profissão	Organizar eventos	Participar de eventos técnico- científicos	Conceder entrevistas à mídia	Elaborar projetos e programas	
	<b>Y14</b>	<b>Y15</b>	<b>Y16</b>	<b>Y17</b>										
	Realizar estudo de caso	Participar de discussão de caso com outros profissionais	Preencher formulários e relatórios de convênios e planos de saúde	Registrar estatísticas de atendimentos										
<b>Z</b>	<b>Z1</b>	<b>Z2</b>	<b>Z3</b>	<b>Z4</b>	<b>Z5</b>	<b>Z6</b>	<b>Z7</b>	<b>Z8</b>	<b>Z9</b>	<b>Z10</b>	<b>Z11</b>	<b>Z12</b>	<b>Z13</b>	<b>Z14</b>
<b>COMPETÊNCIAS PESSOAIS</b>	Estabelecer vínculo com paciente / cliente / usuário	Demonstrar criatividade	Demonstrar perseverança	Demonstrar equilíbrio emocional	Demonstrar domínio da linguagem musical	Demonstrar sensibilidade sensorial	Demonstrar sensibilidade auditiva-musical	Demonstrar capacidade rítmico- motora	Demonstrar domínio instrumental e musical	Demonstrar atenção difusa e focada	Demonstrar memória musical	Demonstrar habilidade rítmico- corporal	Demonstrar capacidade de organização	Demonstrar ética
	<b>Z15</b>	<b>Z16</b>	<b>Z17</b>	<b>Z18</b>	<b>Z19</b>	<b>Z20</b>	<b>Z21</b>	<b>Z22</b>	<b>Z23</b>	<b>Z24</b>	<b>Z25</b>	<b>Z26</b>	<b>Z27</b>	<b>Z28</b>
	Lidar com público	Trabalhar em equipe	Confrontar situações adversas	Demonstrar capacidade de escuta	Demonstrar iniciativa	Demonstrar capacidade de decisão	Demonstrar capacidade de liderança	Demonstrar domínio de entonação vocal	Demonstrar capacidade de comunicação	Demonstrar capacidade de concentração	Demonstrar capacidade de adaptação	Exercer atividades de ensino, pesquisa e extensão	Participar de associações e/ou outros órgãos de classe	Demonstrar domínio de repertório musical

# 3. INCLUSÃO DA MUSICOTERAPIA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS

**E**m 2011 a Musicoterapia foi incluída no SUAS, através da RESOLUÇÃO 17 da NOB-RH publicada no Diário Oficial da União de 20/06/2011, artigo 2º & 3º. A época foi desenvolvido, por um grupo de trabalho, um documento que aponta competências específicas do musicoterapeuta na área social <sup>2</sup>. Este documento não se trata de uma continuação do Método DACUM, contudo, considerando a sua importância para a inclusão no SUAS, tornou-se imprescindível citá-lo.

Em março de 2017, ocorreu a inclusão da Musicoterapia no SUS, por meio da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (Diário Oficial da União, PORTARIA N. 849, de 27 de março de 2017).

<sup>2</sup> O documento completo intitulado o "Perfil do Musicoterapeuta Social", está disponível no site da UBAM.

# 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

**E**sta publicação é o guia sistematizado e referendado do registro das competências do musicoterapeuta no exercício profissional. É também um documento norteador para cursos de formação acadêmica no Brasil. Informa aos demais profissionais e comunidade em geral sobre os campos de atuação do musicoterapeuta, efetivados até essa data, e suas respectivas Competências e Atividades.

A função de musicoterapeuta só deve ser exercida por profissional com formação específica em Musicoterapia, em nível de Graduação ou Especialização, em cursos reconhecidos pelo MEC e com a carga horária mínima por ele exigida. Portanto, a UBAM recomenda que esse documento seja utilizado como um dos princípios norteadores exclusivamente nos cursos que atendam referidas orientações.

Considerando a formação ética e função social do profissional musicoterapeuta, a UBAM tem o dever de informar e esclarecer à população brasileira, aos profissionais de outras áreas e Instituições de Ensino Superior sobre o campo autônomo da Musicoterapia. Trata-se de uma exposição normativa da profissão, bem como, de uma questão moral, civil e ética, respeitar e acatar os parâmetros delimitados nesta publicação.

# ANEXO 1 - O MÉTODO DACUM

O Método DACUM (Develop A CurriculUM) é uma metodologia de descrição de ocupações ou profissões que segue os princípios da Educação Baseada em Competências. No Brasil, vem sendo utilizado de forma sistemática desde 1999, pelo Ministério do Trabalho e Emprego, na revisão da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

O método permite a descrição de uma ocupação por meio do levantamento de um conjunto de atividades realizadas pelos profissionais e das competências necessárias para a sua realização. De acordo com o método, as descrições de ocupações devem ser realizadas através de reuniões de especialistas (aqueles que dominam o conteúdo da ocupação a ser descrita) coordenadas por um facilitador (aquele que domina o processo de descrição).

A análise de uma ocupação divide-se em duas etapas. Na primeira etapa, com duração de 2 a 3 dias, denominada Painel de Descrição, convoca-se um grupo de 10 a 12 profissionais,

chamados de especialistas que efetivamente exercem as ocupações a serem descritas e reconhecidos como profissionais de alto desempenho em suas funções. Dessa reunião resultou uma Matriz, onde são detalhadas as atividades descritas. Numa segunda etapa, denominada Painel de Validação, a descrição da ocupação pode ser validada por um outro grupo, visando à legitimação da Matriz resultante do Painel de Descrição. A validação poderá ter uma duração máxima de 1 dia e sua necessidade dependerá principalmente da abrangência do documento.

Uma análise DACUM possui três componentes distintos:

**Grandes Áreas de Competência (GACs):** descrevem as principais funções técnicas ou de gestão de uma dada ocupação. As GACs são consideradas os fundamentos da análise e são estruturadas verticalmente na Matriz.

**Atividades:** são as GACs detalhadas que compõem as linhas horizontais da matriz.

**Competências Pessoais:** referem-se às competências de caráter não técnico e que são igualmente importantes para o desempenho do trabalho.

Os produtos referentes ao Painel de Descrição são:

- A Matriz DACUM
- A descrição sumária
- A formação e experiência
- As áreas de atuação
- Os instrumentos e recursos de trabalho